## ESTADO DE MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



# PORTARIA Nº 750, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE

ART. 1º - RELOTAR, a Servidora ROSELENE TAVARES, matricula funcional nº 6990, ocupante do cargo efetivo de ES Enfermeira 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Programa de Saúde da Família/PSF-03) para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Saúde Geral/Resgate), em virtude de redistribuição de cargo para ajustamento de lotação em atendimento das necessidades dos serviços, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005, que dispõe, na forma da Constituição Federal, sobre alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Maio de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

P U B L I C A D O EM 151 05 118 Resp. 1.20006 6 de Junho de 2018 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | N° 2.993

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### PORTARIA Nº 750, DE 15 DE MAIO DE 2018

#### PORTARIA Nº 750, de 15 de MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

6990, ocupante do cargo efetivo de ES Enfermeira 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Programa de Saúde da Fa- mília/PSF-03) para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Saúde Geral/Resgate), em virtude de redistribuição de cargo para ajustamento de lotação em atendimento das necessidades dos serviços, nos termos do ar- tigo 36, da Lei Complementar

Art. 1º - Relotar, a Servidora ROSELENE TAVARES, matricula funcional nº

003, de 26 de agosto de 2005, que dispõe, na forma da Constituição Federal, sobre alteração no Estatuto dos Servi- dores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos

retroativos a partir de 1º de Maio de 2018. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Maio de 2018.

#### Mauricio Ferreira de Souza

#### Prefeito Municipal